



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 211/2002.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível 01, IVANISE VEREDAS FERNANDES PINTO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 212/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009825/2002 em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível 01, IVANISE VEREDAS FERNANDES PINTO, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, a partir de 02 de dezembro do corrente ano, baseado no que estabelece a Resolução Nº 82/90 deste Conselho, homologando desta maneira o Parecer Nº 78/2002 da Câmara de Pessoal do Conselho Universitário, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009825/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de dezembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =